

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Da Sra. Janete Capiberibe)

Brasília, de de 2017

Solicita ao Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República informações sobre os valores dos custos da campanha publicitária relativa à reforma da Previdência.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República solicitação de informações sobre os valores dos custos da campanha publicitária relativa à reforma da Previdência veiculada em jornais, rádio, internet e televisão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente campanha publicitária do Governo Federal em torno da reforma da Previdência mostra-se enganosa, uma vez que, em desrespeito à legislação pertinente, não é clara quanto ao conteúdo da matéria e muito menos estimula a participação da sociedade no debate.

Ao contrário, a campanha chega a ser ameaçadora aos direitos adquiridos dos trabalhadores, ao afirmar que o pagamento de benefícios no futuro está ameaçado. Da mesma forma, não é verídica a informação que políticos e funcionários públicos entrarão na mesma regra de aposentadoria. Além do mais, a campanha também não faz referência ao ponto chave, que é o estabelecimento de 65 anos como idade mínima para aposentadoria.

Nesse sentido, se faz necessário perquirir a Secretaria Geral da Presidência da República acerca dos gastos de recursos públicos numa campanha publicitária que vem sendo contestada amplamente por importantes setores da sociedade.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Deputada **Janete Capiberibe**

PSB-AP